



## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 6.067/2011, Maceió, 04 de outubro de 2011 Projeto de Lei nº 6.258/2011

Autores: Vereadores Marcelo Malta / Galba Novaes

DÁ DENOMINAÇÃO.

## O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

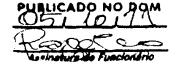
Faço saber que a Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Ten./Cel. - Eb Pedro Jerônimo dos Santos, a antiga rua dos Visorios, no bairro do Jacintinho, nesta Capital.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEÓ, em 04 de outubro de 2011.

JOSE CICERO SOARES DE ALMEIDA Prefeito de Maceió



Baixado Em: 05/07/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.

Validação: